

PORTARIA Nº 030 de 15 de outubro de 2012

Dispõe sobre alteração da composição da comissão de ética e disciplina do *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** a Composição da Comissão de Ética e Disciplina do Campus Ouro Preto, conforme disposto abaixo, em atendimento ao regime disciplinar discente do IFMG *Campus* Ouro Preto.

Diretor de Ensino – Presidente;
Gerente de Ensino Técnico Integrado - Suplente da Presidência;
Pedagoga - Elizabeth Lemos Ramos;
Psicóloga - Gisele Baeta Neves;
Professor – Neuber Silva Ferreira;
Aluno - Henrique de Paula Nascimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Ouro Preto, 15 de outubro de 2012.



Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto